

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 997 de 14 de abril de 2010.

Decide a representação da Comunidade Local junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Local para o biênio 2010/2012, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Centro-Oeste (EMBRAPA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados, 14 de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS